



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 3637-1148

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

DATA: 11 de agosto de 2023

SÚMULA: Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º. Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções, sob a Lei 1368/2023 que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5ªRS, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, visando a cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, para prestação de serviços ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, Serviços de Urgência e de Emergência pré-hospitalar; Ambulatórios Especializados, tais como: Centro de Especialidades Odontológicas - CEOS; Serviços de Saúde Mental, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA de cada ente consorciado e Lei Orçamentária Anual - LOA, o qual fora subscrito pelos Prefeitos dos municípios integrantes da 5ª Região de Saúde.

Artigo 2º. Com a presente alteração, já aprovada na 8ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2023, o quadro de cargos do CIS5ªRS passará a vigorar da seguinte forma:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

M



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 3637-1148

Função	Nº de Vagas
Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU	08
Rádio Operador – SAMU	08

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Função	Carga Horária Semanal
Assessor Contábil	40

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições conflitantes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 3637-1148

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ADÃO KREKANH PAULISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 15/2023

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que versa sobre a alteração da quantidade dos cargos efetivos de Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU que passará de 11 (onze) para 08 (oito) e Rádio Operador – SAMU que passará de 05 (cinco) para 08 (oito), bem como a alteração da carga horária do cargo comissionado de Assessor Contábil, que passará de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem alteração de remuneração.

Tal alteração justifica-se pelo fato de que os atendimentos realizados pelas equipes do SAMU aumentaram exponencialmente, tanto nas rodovias e área rural, como os chamados via telefone 192, sendo assim a Coordenação do SAMU Regional Centro viu a necessidade de ampliação da Regulação Médica que possui sede no município de Guarapuava, onde hoje conta com 2 Médicos Reguladores, 1 TARM e 1 Radio Operador no período de 24 horas por dia e, com o intuito de que a regulação permaneça com 2 Radio Operadores e 2 TARM's no período de 24 horas, necessária se faz a alteração.

A justificativa para a alteração de carga horária do assessor contábil, cinge-se no aumento expressivo da demanda da contabilidade, que hoje conta com 1 contador com carga horária de 40

M



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.

Fone: (42) 3637-1148

horas semanais e 1 Assessor Contábil com carga horária de 20 horas semanais.

Insta salientar que, tais alterações não trarão alteração financeira, vez que os cargos de Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU e Rádio Operador – SAMU, possuem a mesma remuneração e no cargo de Assessor Contábil, inobstante a alteração de carga horária, a remuneração permanecerá a mesma.

Outrossim, na 8ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2023, houve a aprovação unânime de tais alterações.

Assim, tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei 11.107/2005, que regulamenta os consórcios públicos, para alteração de contrato de consórcio público, necessário se faz a ratificação mediante lei, por todos os entes consorciados.

Por tais razões, a atual Gestão conta com o apoio dos Vereadores no tocante a aprovação do projeto de lei.

Face a importância do assunto, solicita-se a apreciação do referido projeto de lei, com a aprovação, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Nova Laranjeiras/PR, 11 de agosto de 2023.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

1 **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª**
2 **REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:30 (treze
4 horas e trinta minutos), reuniram-se de forma híbrida via Google Meet e nas dependências
5 do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de
6 Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intermunicipal de
7 Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de
8 presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio,
9 através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2672 com veiculação datada em
10 27/07/2023 para discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: I - Alteração do
11 número de vagas de TARM e Rádio Operador do SAMU Regional; II - Alteração carga horária
12 de 20h para 40h do cargo de Assessor Contábil; A reunião teve início com a fala do
13 Presidente do Consórcio, Celso Fernando Goes, que deu boas vindas a todos e passou a
14 palavra a diretora executiva do CIS5ªRS, Maria José Mandu Ribeiro Ribas que apresentou a
15 pauta da reunião e propôs perante a Assembleia a alteração do número de vagas do
16 Estatuto do CIS5ªRS para as funções de TARM (11 vagas) e Rádio Operador (5 vagas) do
17 SAMU, cujo remanejamento se dará da seguinte forma: 8 (oito) vagas para a função de
18 TARM e 8 (oito) vagas para a função de Rádio Operador, visando adequação às necessidades
19 do serviço prestado. Informou, na oportunidade, que de tal medida não ocorrerá impactos
20 financeiros, uma vez que não exige criação de novas vagas/cargos e os salários mantêm-se
21 os mesmos, cujo valor mensal corresponde, na presente data, à quantia de R 1.887,28 (mil
22 oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Na sequência, fora levada a
23 apreciação, a alteração da carga horária de 20h semanais para 40h semanais, referente a
24 função de Assessor Contábil, mantendo-se o mesmo salário correspondente ao valor de
25 R 4.655,30 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco e trinta centavos), não resultado em
26 impacto financeiro. As proposições foram aprovadas por unanimidade. Restou consignado
27 que será encaminhada minuta do projeto de lei e justificativa ao decorrer da semana,
28 solicitado-se o trâmite em regime de urgência nas câmaras dos municípios integrantes do
29 Consórcio. A equipe técnica do CIS5ªRS se dispõe a ir pessoalmente nas casa legislativas a
30 fim de agilizar o trâmite, caso solicitado pelo município. Oportunidade em que foi encerrada
31 a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Eduarda Fochzato, Advogada do
32 CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para
33 aprovação de todos e posteriormente assinada pelo Presidente do Consórcio e por mim. Em
34 nada mais havendo a ser tratado, a Diretora Executiva, Maria José Mandu Ribeiro Ribas,
35 agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembleia.

36
37
38 CELSO FERNANDO GÓES

39 Presidente do Consórcio

40
41
42  ASSINADO
ELETRONICAMENTE:
EDUARDA T. FOCHZATO EDUARDA TASSIA FOCHZATO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE
SAUDE DO PARANA - CIS5RS
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ofício nº. 180/2023 - GAB

Nova Laranjeiras - PR, em 11 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

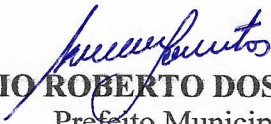
Nova Laranjeiras – PR

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Cumprimentando-os, encaminho o **Projeto de Lei 15/2023** com a seguinte súmula: Ratifica a alteração do contrato de consórcio convertido do Protocolo de intenções e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebido em 14/08/23

